



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 232, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% Á
SERVIDORA NATALIA SANTOS
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 592/2022 enviado pela Secretaria de Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Natalia Santos da Silva, Continuo, matrícula n° 56889-9, lotada na UBS Darci Amauri Ribeiro, a contar de 08/02/2022. Despesa correrá por conta da fonte 4500 – red 2799.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MGO/